

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, página 22, o ato que nomeou IDENILDA DE OLIVEIRA SILVA da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...IDENILDA DE OLIVEIRA SILVA...", LEIA-SE: "...ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA...".

No Decreto de 1º de novembro de 2016, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2016, páginas 21 e 22, o ato que exonerou ANA ONEIDA VASCONCELOS MACHADO, ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2016."; o ato que nomeou JANE CLEIDERICARTE DE MEDEIROS, ONDE SE LÊ: "...JANE CLEIDERICARTE DE MEDEIROS...", LEIA-SE: "...JANE CLEIDERICARTE DE MEDEIROS...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## PORTARIA Nº 65, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6, Daniel Sabóia, matrícula nº 174.627-8 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.006/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO

## PORTARIA Nº 66, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva, visando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 002.000.445/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SAMPAIO

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 04 de novembro de 2016

Processo: 050.000.542/2016. Interessado: WENDEL DE MACEDO VIEIRA E OUTRO. Assunto: REMOÇÃO DE PRESO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, fl. 43, e a Nota Técnica nº 544/2016 - AJL/CACI, de 26/10/2016, fls. 72 a 77, a viagem dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, WENDEL DE MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4, LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5, CLAUDIA MARINA MADUREIRA GUÊDES TAVARES GONZAGA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.892-X, e RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO, Agente Policial de Custódia, matrícula 34.341-2, que ocorreu nos dias 16/08/2016 e 17/08/2016, para a cidade de Teresina/PI, para recambiar os sentenciados ADENILTON MENDES JACOBINA, CLEDSON ALVES DA CUNHA e PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 050.000.604/2016. Interessado: RODRIGO PEREIRA ARAÚJO E OUTROS. Assunto: RECAMBIAMENTO.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, fl. 26, e a Nota Técnica nº 556/2016 - AJL/CACI, de 27/10/2016, fls. 49 a 52, a viagem dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, RODRIGO VERGÍLIO DE SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.134-3, JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 34.452-4, PEDRO SALOMÃO NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 9.334-6, e MAGDA RABELO DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.457-6, nos dias 05/09/2016 e 06/09/2016, para a cidade de Campo Grande/MS, com o objetivo de realizar o recambiamento dos sentenciados FRANCISCO DA SILVA BARBOSA JÚNIOR e DANIEL GONÇALVES LOPES, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do sentenciado, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 040.003.229/2016. Interessado: JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA E OUTROS. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com a Circular nº 09/2016 - Secretaria Executiva, de 23/06/2016, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, Secretário de Estado, matrícula 268.964-2, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.235-7, e CELSO MONTEIRO DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.223-3, no período de 07/11/2016 a 09/11/2016, à cidade de Palmas/TO, para participarem da "14ª Reunião Ordinária do Comitê de Secretários de Estado de Fazenda - COMSEFAZ e 163ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

SÉRGIO SAMPAIO

## ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

## PORTARIA Nº 220, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, Carlos Augusto da Silva Junior, matrícula nº 174.587-5, e Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apurar a materialidade e autoria dos fatos descritos nos subitens 4, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015- DIATI/CONEP/SUBCI/CGDF, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

## PORTARIA Nº 185, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8; Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6 e Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.267/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 435, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante da imperiosa necessidade do serviço e, ainda, em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO, matrícula 1.430.960-2, Coordenadora de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, marcadas para o período de 17 de outubro a 3 de novembro de 2016, a partir de 31 de outubro de 2016.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 04 de novembro de 2016

Processo: 080.046.105/2002. Interessado: CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO/REVOGAÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão em caráter excepcional da servidora CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTO, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, matrícula 59.206-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a contar de 1º/1/2016 até a data desta publicação, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o inciso II do art. 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a autoridade cedente revoga a cessão e determina o retorno imediato do servidor ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.095/2015. Interessado: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, Auditor de Controle Interno, matrícula 196.361-9, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, para exercer o

Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, a contar de 07/10/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.002.435/2016. Interessado: CLEONICE ALVES LEITE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 152, Inciso I, alínea "a", e o § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CLEONICE ALVES LEITE, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 27.427-5, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, símbolo CL 01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Bispo Renato de Andrade, com ônus para o órgão de origem.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.007.613/2016. Interessado: DAPHENE RENATA TAVARES AMARAL. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso II, § 2º, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, da disposição da servidora DAPHENE RENATA TAVARES AMARAL, Bióloga, matrícula 198.383-0, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação Hemocentro de Brasília, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.007.615/2016. Interessado: HELKE MARIA DE JESUS PRADO PACHECO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso II, § 2º, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, da disposição da servidora HELKE MARIA DE JESUS PRADO PACHECO, Técnico de Enfermagem, matrícula 198.509-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação Hemocentro de Brasília, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 030.003.258/2006. Interessado: HILDEVANDO DE OLIVEIRA PEREIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e no disposto no art. 5º, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão do empregado HILDEVANDO DE OLIVEIRA PEREIRA, Motorista, matrícula 56.426-5, da Sociedade de Transportes Coletivos - TCB parte relativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.349/2014. Interessado: MARCELO VINICIO RODRIGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCELO VINICIO RODRIGUES, Auditor de Controle Interno, matrícula 191.584-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, a contar de 17/10/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 310.002.219/2014. Interessados: MARCO ANTONIO DA SILVA E CARLOS ANTONIO LEAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão dos empregados MARCO ANTONIO DA SILVA, Engenheiro Eletricista, matrícula 4.623, para continuar exercendo Emprego em Comissão denominado Assessor II da Gerência de Meio Ambiente, da Diretoria Técnica e de Fiscalização - DITEC, Símbolo EC-03 e CARLOS ANTONIO LEAL, Engenheiro Eletricista, matrícula 4.250, para continuar exercendo o cargo em Comissão de Gerente da Engenharia, da Diretoria Técnica e de Fiscalização - DITEC, Símbolo EC-02, da CEB Distribuição S.A à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2017.  
Publique-se e encaminhe-se à CEB Distribuição S.A, para as providências pertinentes.

Processo: 040.003.245/2016. Interessado: MARIA ESTER LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA ESTER LIMA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 43.054-4, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-01, de Subsecretário-Adjunto, a contar de 21/10/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.352/2016. Interessado: TEREZA CHRISTINA DO AMARAL. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e no disposto do art. 5º, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão da empregada TEREZA CHRISTINA DO AMARAL, Digitador, matrícula 1948-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Taguatinga - RAILI, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.  
Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 040.003.238/2016. Interessado: IVAN ALVES DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor IVAN ALVES DOS SANTOS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 33.762-5, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração, a contar de 21/10/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.  
Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró - Gestão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução nº 02, de 23 de novembro de 2015, D.O.D.F. nº 225, página 45/46, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELDIMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 125.635-1, e RAFAEL LEONEL DE CARVALHO EVANGELISTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174.445-0, ambos lotados na Escola de Governo do Distrito Federal, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2016NE00022, celebrado com o Senhor José Celso Cardoso Júnior, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de instrutoria em sala de aula e revisão de material didático do curso Planejamento e Governo no Brasil contemporâneo - Turma I.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 46.191-1, Auditor-Fiscal da Receita, para substituir HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula nº 109.244-8, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, nos períodos de 1º a 10 de dezembro de 2016; e de 09 a 18 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO CARLOS DA SILVA BUENO, Agente de Gestão Fazendária, matrícula nº 44.717-X, para substituir ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 37.405-9, Chefe, Símbolo DFG-14, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 10 a 20 de janeiro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: EDVALDO MENDES CHAGAS, matrícula: 22.759-5, 7º quinquênio, referente ao período de 28 de outubro de 2011 a 25 de outubro de 2016. MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA, matrícula: 22.768-4, 7º quinquênio, referente ao período de 29 de outubro de 2011 a 26 de outubro de 2016. PEDRO MARQUES VERAS, matrícula: 22.798-6, 7º quinquênio, referente ao período de 03 de novembro de 2011 a 31 de outubro de 2016. MARCUS AUGUSTUS RIBEIRO VIEIRA, matrícula: 26.594-2, 5º quinquênio, referente ao período de 21 de agosto de 2011 a 17 de outubro de 2016 (Descontadas 02 faltas ocorridas nos dias 14 e 22 de maio de 2015). CLEIDY TELES DA CRUZ, matrícula: 34.856-2, 5º quinquênio, referente ao período de 16 de outubro de 2011 a 13 de outubro de 2016. LÚCIA MARIA DE SOUSA, matrícula: 34.862-7, 5º quinquênio, referente ao período de 17 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2016. ANGELICE LINS DA NOBREGA, matrícula: 34.865-1, 5º quinquênio, referente ao período de 17 de outubro de 2011 a 14 de outubro de 2016. LENISE MENEGHETTI, matrícula: 42.467-6, 3º quinquênio, referente ao período de 21 de outubro de 2011 a 18 de outubro de 2016. MARCELO ROSSI DE CASTILHO, matrícula: 46.212-8, 4º quinquênio, referente ao período de 15 de outubro de 2011 a 12 de outubro de 2016. IVANICE OLIVEIRA VELAME, matrícula: 91.050-3, 3º quinquênio, referente ao período de 08 de outubro de 2011 a 05 de outubro de 2016. MARIA MERCEDES BASTOS, matrícula: 91.089-9, 5º quinquênio, referente ao período de 25 de outubro de 2011 a 22 de outubro de 2016.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Horário Especial de trabalho, no período de 05 de agosto de 2016 a 09 de dezembro de 2016, sem prejuízo do serviço à servidora MARIA ROSÂNGELA ARAUJO DE LIMA - matrícula: 188.769-6, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar no curso de Farmácia da Universidade de Brasília - UnB com a sua jornada de trabalho, conforme processo nº 274.000.463/2013.

TALITA LEMOS ANDRADE

**HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ao servidor ALIRIO CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula 131.328-2, processo 061.008249/1996, referente ao 5º quinquênio: de 13/09/2011 a 10/09/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a servidora ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 1.435.393-8, processo 0286.000086/2016, referente ao 1º quinquênio: de 06/09/2011 a 03/09/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a servidora LILIA ALVES VIANA CARVALHO, matrícula 1.435.790-9, processo 0286.000076/2016, referente ao 1º quinquênio: de 09/09/2011 a 06/09/2016; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 359, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para análise de viabilidade técnica de implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 172 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, em atendimento ao disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto 37.565, de 23 de agosto de 2016, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para análise de viabilidade técnica, com a finalidade de identificar possíveis impactos na implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na automação da produção documental e na gestão de fluxo de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para comporem o Grupo de Trabalho os servidores: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula 235.920-0 - Coordenador; ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 236.725-4 - suplente do Coordenador; MARCELO ATAÍDE NETO, matrícula 325.860-3; JEAN CARLO DE SOUTO, matrícula 234.458-0; BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2; LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO, matrícula 235.856-5; ANA PAULA SOARES ALVES, matrícula 20.391-2; e FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3.

Art. 3º A Equipe designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão das suas atividades, podendo haver prorrogação de prazo por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar dados e informações as unidades da SEEDF, as quais deverão manifestar-se no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora SIMONE CERVEIRA DE CASTRO, matrícula 67.338-2, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 17/10/2016 a 26/10/2016 e 05/12/2016 a 14/12/2016, ficando assegurada a fruição no período de 05/12/2016 a 14/12/2016 e 04/01/2017 a 13/01/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, matrícula 58.357-X, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 13/10/2016 a 01/11/2016, ficando assegurada a fruição no período de 09/01/2017 a 28/01/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA, matrícula 65.661-5, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 13/10/2016 a 22/10/2016 e 02/01/2017 a 11/01/2017, ficando assegurada a fruição no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 e 18/01/2017 a 27/01/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora VANÊSSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, matrícula 201.371-1, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 03/10/2016 a 01/11/2016, ficando assegurada a fruição no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ANA ISABEL LOPES DA COSTA, matrícula 24.784-7, referente ao exercício de 2015, marcada para o período de 04/07/2016 a 18/07/2016 e 17/10/2016 a 31/10/2016, ficando assegurada a fruição no período de 21/03/2016 a 19/04/2016.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MÔNICA ANDREA BLANCO, matrícula 45.649-7, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 13/10/2016 a 22/10/2016, ficando assegurada a fruição no período de 09/01/2017 a 18/01/2017.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula 209.457-6, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 12/09/2016 a 21/09/2016, ficando assegurada a fruição no período de 19/09/2016 a 28/09/2016.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora RAQUEL CAIXETA DA SILVA, matrícula 32.832-4, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 14/11/2016 a 23/11/2016, ficando assegurada a fruição no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora GILSILENE DE FATIMA DIAS RIBEIRO, matrícula 66.992-X, referente ao exercício de 2016, marcada para o período de 14/11/2016 a 23/11/2016, ficando assegurada a fruição no período de 16/11/2016 a 25/11/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 43.968-1, para substituir EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula 34.856-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 18/10/2016 a 16/11/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 43.968-1, para substituir EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA, matrícula 34.856-2, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/11/2016 a 06/12/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR VÂNIA MARA FERREIRA GASPERIN, matrícula 236.485-9, para substituir PATRICK SELVATTI NASCENTES, matrícula 232.247-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Comunicação e de Cerimonial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 03/11/2016 a 12/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSA MARINHO LOPES, matrícula 67.574-1, para substituir RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula 235.920-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/10/2016 a 03/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR RAFAELLA CRISTINA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 236.528-6, para substituir JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 39.077-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 219.841-X, para substituir DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula 66.513-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 05/12/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR POLLYANA CARDOSO NEVES LOPES, matrícula 215.342-4, para substituir RAPHAELLA ROSINHA CANTARINO, matrícula 212.709-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento da Oferta Educacional, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR KHRISSELY GUIMARAES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 23.452-4, para substituir ROSANA CARNEIRO FERREIRA MEDEIROS, matrícula 45.671-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Acompanhamento e Apoio ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/09/2016 a 28/10/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, para substituir FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, matrícula 214.043-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, matrícula 212.857-8, para substituir KLESIA MATIAS DE ANDRADE, matrícula 206.754-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/08/2016 a 24/08/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR DANIELA ALESSANDRA BARNABÉ DE OLIVEIRA, matrícula 29.836-0, para substituir RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, matrícula 216.567-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR CRISTIANO DE SOUZA CALISTO, matrícula 32.770-0, para substituir RENATA PARREIRA PEIXOTO, matrícula 48.292-7, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Educação do Campo e Eixos Transversais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/10/2016 a 07/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM, matrícula 226.683-0, para substituir KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO, matrícula 30.849-8, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016 e 30/12/2016 a 18/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DÉBORA TRINDADE SANTOS, matrícula 201.860-8, para substituir FRANCIS MARA FRAGA AVILA, matrícula 30.233-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/07/2016 a 15/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA GERALDA NOGUEIRA, matrícula 219.826-6, para substituir RENATA NUNES CAETANO LIMA, matrícula 221.065-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos, Convênios e Termos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/10/2016 a 22/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR DILENY BARREIRA LUSTOSA SIQUEIRA, matrícula 20.786-1, para substituir ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, matrícula 67.946-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR TOMMY MACHADO CRUZ, matrícula 235.848-4, para substituir IVAN GUSMAO CAVALCANTE, matrícula 31.594-X, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas de Recursos Federais e Distritais, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 31/10/2016 a 14/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCIRAUAF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS S RAMOS, matrícula 26.318-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/09/2016 a 19/09/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR LENIR SILVA SOARES, matrícula 22.884-3, para substituir ROBERTO MAGNO AMANCIO TELES, matrícula 23.139-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/08/2016 a 18/08/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR JOSEFA JOSIENE DO NASCIMENTO, matrícula 26.052-5, para substituir ANA MARIA SOARES DE CASTRO SANTANA, matrícula 27.145-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Vice-Diretor, da Escola Classe 22 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/09/2016 a 03/11/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR DAVSON DE SOUZA, matrícula 900.120-4, para substituir AYRTON MACEDO PISCO, matrícula 51.828-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Educação Profissional-Escola de Música de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/09/2016 a 17/11/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR RICARDO PAES PACHECO, matrícula 31.699-7, para substituir ACÁCIO LOPES DE ARAUJO, matrícula 49.886-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/10/2016 a 03/11/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR LEILA ROCHA VIANA FARIAS, matrícula 28.442-4, para substituir GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/10/2016 a 17/11/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR VERÔNICA ALBERNAZ CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 26.090-8, para substituir JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 202.615-5, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no período de 17/10/2016 a 31/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR ALYNE FRANCISCO DE JESUS, matrícula 300.790-1, para substituir MARIA DO CARMO SILVEIRA, matrícula 45.109-6, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no período de 03/10/2016 a 17/10/2016, por motivo de Férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 172 do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a FERNANDO BARCELLOS RAZUCK, matrícula nº 0300049-4, Professor de Educação Básica, a contar de 01/02/2017. Processo nº 0473.000471/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular a ANDREIA VIANA PIRES, matrícula 0039.041-0, Professor de Educação Básica, a partir de 01/10/2016, conforme processo nº 0080.007202/2013.

JULIO GREGORIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109/2014; considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterando sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Dis-

trito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; e Considerando o teor da Portaria nº 72, de 09 de dezembro de 2015, que instituiu a Comissão de Análise de Prestação de Contas desta Pasta, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que os servidores CLEIDER DE FARIA PAIVA, matrícula 269375-5 e ELMANDO LOPES DA SILVA FILHO, matrícula 268.145-5, estão à disposição da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta desde 09 de dezembro de 2015, para atuarem na Comissão de Análise de Prestação de Contas, notadamente nos convênios celebrados nos exercícios de 2008 a 2010 entre a SEDESTMIDH e instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º A disposição do servidor CLEIDER DE FARIA PAIVA, matrícula 269375-5, se encerrou no dia 30 de agosto de 2016, conforme Decretos de 29 de agosto de 2016, publicado na pág. 10 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 164 de 30 de agosto de 2016.

§ 2º Ao término do período de que trata o art. 1º, o servidor deve retornar à lotação de origem.

§ 3º As disposições, que decorrem da necessidade de serviço, ocorrerão pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 09 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o Decreto nº 36.236/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JEAN CARLOS VEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.241-3, Diretor da Diretoria de Finanças, da função de membro titular do Conselho Gestor Pró-Catador.

Art. 2º Designar ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula 102.829-4, Diretor da Diretoria de Fomento a Parcerias, para exercer a função de membro titular do Conselho Gestor Pró-Catador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo nº 380.000.003/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.640-8, Presidente; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, matrícula 102.615-1, Membro e MÔNICA PATRÍCIA AZO-LINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.114-7, Membro; todas estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 64 de 09 de novembro de 2015, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, AUTORIZA:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio ou requerimento: ANA CLERIA CUNHA DE NARDI, matrícula 102902-9, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 146 de 1 de agosto de 2016, página 32, sendo o período não usufruído de 11(onze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 157 de 19 de agosto de 2016, página 16, 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 157 de 19 de agosto de 2016, página 16, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2009, página 22, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 29, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 261 de 15 de dezembro de 2014, página 27, conforme processo nº 101001770/92; ELITA BARBOSA SILVA, matrícula 103925-3, aposentada por invalidez, conforme publicado no DODF nº 168 de 5 de setembro de 2016, página 29, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 197 de 22 de setembro de 2014, página 22, e conforme processo nº 101001095/99; CARLOS ALBERTO JACOBINA DE OLIVEIRA, matrícula 101795-0, aposentado voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 168 de 5 de setembro de 2016, página 29, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses, distribuídos da seguinte maneira: 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 148 de 03 de agosto de 2010, página 28, 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 171 de 03 de setembro de 2015, página 28, e conforme processo nº 101000023/91; MARLENE VIANA VIEIRA DE SALES, matrícula 102225-3, aposentada voluntariamente, conforme publicação no DODF nº 168 de 5 de setembro de 2016, página 29, sendo o período não usufruído de 9(nove) meses referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 238 de 10 de dezembro de 2009, página 26, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 211 de 22 de outubro de 2008, página 18, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 17 de junho de 2013, página 35, e conforme processo nº 101000016/93; MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 30703-3, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 168 de 5 de setembro de 2016, página 29, sendo o período não usufruído de 14(quatorze) meses distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 187 de 26 de setembro de 1994, página 8, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 170 de 02 de setembro de 1999, página 13, 3(três) meses referentes ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 160 de 20 de agosto de 2004, página 41, 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 149 de 04 de agosto de 2009, página 23, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175 de 26 de agosto de 2014, página 09, e conforme processo nº 431001376/2016; MARIA DALVA SANTANA FERREIRA, matrícula 103017-5, aposentada voluntariamente, conforme publicado no DODF nº 168 de 5 de setembro de 2016, página 29, sendo os períodos não usufruídos de 11(onze) meses, distribuídos da seguinte maneira: 2(dois) meses referente ao 3º quinquênio, publicado no DODF nº 13 de 18 de janeiro de 2002, página 30, e 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 31 de 16 de fevereiro de 2005, página 24, 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 81 de 29 de abril de 2010, página 29, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 35 de 19 de fevereiro de 2015, página 7, e conforme processo nº 101000102/92.

DANIELLE ALVES CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso da competência outorgada nos termos do artigo 4º, inciso III da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, com redação dada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar PÉTRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Mat. 1.661.638-3, DIVINO GONÇALVES DA SILVA, Mat. 1.661.729-0, e DORAILDES BENTO DOS SANTOS, Mat. 100.856-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Almoxarifado desta Secretaria de Estado referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar MAYARA MELO LEITE, Mat. 1.661.419-4, ILTON SANTOS, Mat. 0100.677-0, WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, Mat. 1.406.568-1, como membros suplentes da Comissão de Inventário Anual de Almoxarifado desta Secretaria de Estado referente ao exercício de 2016.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos, procedimentos e demais Normas contidas na Ordem de Serviço SULO/SEGAD nº 09/2015, de 14 de outubro de 2015 (DODF nº 200, de 16 de outubro de 2015).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002 e, considerando o disposto na Ordem de Serviços SULO/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2016, designar para composição os seguintes servidores ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38760-6; EDVAIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1675932-X e ZILDENE BISPO AMORIM, matrícula nº167635-64, sob a presidência da primeira e secretariada pela última.

Art. 2º Fixa o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado.

Art. 3º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA. net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º, da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficaram expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período dos trabalhos da comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial Anual para realizar o inventário físico patrimonial dos bens da Administração Regional do Paranoá, do exercício de 2016, conforme Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, SUCON/SEFAZ-DF.

Art. 2º Designar DÊNIO ABADIA PÉREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 167751-55, RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula nº 166818-15, MAURÍCIO ALVES DE SOUSA, Gerente da Gerência de Administração, matrícula nº 167001-63, JOAQUIM DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Motorista, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 9131-89, VALDINAR BARROS SOUZA, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula nº 167611-89, ANTONIO PEDRO OLIVEIRA SILVA, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 167757-24 e MARIA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS, Assessora Técnica da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 167750-23, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última.

Art. 3º Os servidores citados no artigo 2º, deverão ser liberados pelas respectivas chefias imediatas, para o desempenho das atribuições afetas ao citado Inventário, de acordo com as convocações do Presidente da Comissão.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do relatório será até 31 de dezembro de 2016, sem prorrogação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SOARES CORDEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56 de 25 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 204, pág. 44, de 27 de outubro de 2016, ONDE SE LE: "...durante o primeiro período de férias de 03/10/2016 a 17/11/2016...", LEIA-SE: "...por motivo férias regulamentares no período de 03/10/16 a 17/10/16..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 44 e 45 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o Artigo nº

41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº 36.284, de 20 de janeiro de 2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Unidade Administrativa RESOLVE:

Art. 1º Designar JEAN DE SOUSA COSTA, Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete e ELIVY AFONSO AZEVEDO, Assessor Técnico da Coordenação Executiva, matrícula 1.672.052-0 como Executores, Titular e Suplente (respectivamente) dos serviços contratados por meio dos processos 147.000.096/2016 e 147.000.098/2016 que tem como objeto a realização do 60º Aniversário da Candangolândia.

Art. 2º Cabe ao presente Executor desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, disposto no Decreto nº 32.598/2010, da Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010 e da Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PÉREIRA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 44 e 45 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e com fundamento no artigo 214 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Regional da Candangolândia;

Art. 2º Designar para integrarem a citada comissão os seguintes ocupantes de cargo efetivo: MARCOS PAULO ALVES DA SILVA (Presidente), matrícula 174.652-9; JEAN DE SOUZA COSTA (presidente-substituto), matrícula 1.669.775-8; RONIPETSON GOMES DOS SANTOS (membro), matrícula nº 1.668.792-2 em substituição à servidora VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO (membro), matrícula 1674.930-8 e DEYSE LIMA DE CARVALHO (membro), matrícula: 174.812-2.

Art. 3º Designar JEAN DE SOUZA COSTA para atuar nas ausências do Presidente;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PÉREIRA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere os artigos 44 e 45 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, combinado com o disposto na Portaria nº 1/95/SEA, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Méritos das Carreiras Públicas no âmbito da Administração Regional da Candangolândia;

Art. 2º Designar para integrarem a citada comissão os seguintes ocupantes de cargo efetivo: RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.792-2 em substituição à servidora VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, matrícula 1674.930-8, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula 174.652-9; JEAN DE SOUZA COSTA, matrícula 1.669.775-8, e DEYSE LIMA DE CARVALHO, matrícula 174.812-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Méritos das Carreiras Públicas desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PÉREIRA SARDINHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e c/c os artigos 6º, inciso XVI e 51, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional, para o exercício de 2016, composta por RONIPETSON GOMES DOS SANTOS, Gerente Interino da Gerência de Administração, matrícula nº 1.668.792-2, em substituição à servidora VANESSA PAULA GARCEZ DE CARVALHO, Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, matrícula 1.674.930-8; JEAN DE SOUSA COSTA, Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, matrícula 1.669.775-8; ELIVY AFONSO AZEVEDO, Assessor Técnico da Coordenação Executiva, matrícula 1.672.052-0, em substituição à servidora TATIANA ARAUJO COSTA, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.669.211-X, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, receber, processar e julgar toda a documentação e propostas pertinentes a serviços de engenharia e/ou execução de obras da RA XIX.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUDIMAR PÉREIRA SARDINHA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 85, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no § 2º do artigo 4º - Anexo II do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, consoante o disposto no art. 1º do Decreto nº 36.441, de 08 de abril de 2015, que trata do Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, como representantes do Segmento Ambiental da Sociedade com atuação no Distrito Federal, para integrar o Conselho de Administração do FUNAM/DF: Indicação da Universidade Católica de Brasília: Membro Efetivo: DILNEI GISELI LORENZI, Membro Suplente: DOUGLAS JOSÉ DA SILVA - Indicação do Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB - Membro Efetivo LUIS FERNANDO FERREIRA; Membro Suplente ROBERTA MARIA COSTA E LIMA - Indicação da Universidade de Brasília - UNB: Membro Efetivo: ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL JUNIOR; Membro Suplente: DORIS ALEIDA SAYAGO - Indicação da Eco Atitude Ações Ambientais: Membro Efetivo JOÃO BOSCO COSTA DIAS; Membro Suplente: PATRICIA MAZONI.

Art. 2º O mandato dos membros representantes do Segmento Ambiental da Sociedade será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

ANDRÉ LIMA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo Artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do protocolo, número do processo: NANJI MORENO PARO MONTEIRO, 135.314-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especialização, 25%, 18/10/2016, 0410-000.436/2013.  
MARILENE MARIA DE SOUSA

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAONI NAZARETH COSTA, matrícula nº 1.660.442-3 ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, nos dias 16 a 20 de maio de 2016, para participar do evento de construção da "Caravana Agroecológica e Cultural do Sudeste", em São Paulo/SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.000.890/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Arquitetura e Urbanismo, nos dias 20 e 21 de outubro de 2016, para participar da 13ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica Paranaíba, em Goiânia/GO, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.001.380/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para os servidores RENATA MACHADO MONGIN, matrícula nº 195.405-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente - Geólogo, lotada na Gerência de Monitoramento da Qualidade Ambiental - GEMON/SUPEM; e, PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, ocupante do cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente - Arquiteto e Urbanista, lotada na Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental - SUPEM, com o objetivo de participar do Curso sobre Gerenciamento Integrado de Bacias Hidrográficas, promovido pela ADASA, nos dias 26 a 30 de setembro de 2016, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.326/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto para as servidoras DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula nº 264.406-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades de Meio Ambiente - Geólogo, lotada na Gerência de Recuperação Ambiental - GERA/COFLORA/SUGAP; ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula nº 264.622-6; e, JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264.645-5, lotadas na Gerência de Cadastro Ambiental Rural - GECAR/COFLORA/SUGAP, ambas ocupantes do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente - Geógrafo, com o objetivo de participar do Seminário sobre Software Livre para Geoinformação, promovido pela Coordenação Geral de Monitoramento Ambiental do IBAMA, nos dias 27 a 29 de setembro de 2016, em Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 391.002.170/2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 196, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:  
DESIGNAR LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, matrícula: 198.178-1, para substituir ANA PAULA DA SILVA ÁVILA, matrícula: 197.931-0, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias regulamentares.  
DESIGNAR CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula: 102.965-7, para substituir VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula: 197.228-6, no Cargo em Comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 20/12/2016 a 29/12/2016, por motivo de férias regulamentares.

AURELIO ARAUJO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**  
Em 04 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, considerando o Termo de Rescisão Contratual por Iniciativa do Contratado, RESOLVE: RESCINDIR o contrato Individual de Prestação de Serviços por Prazo Determinado celebrado com o Senhor CLAUDEMAR DA SILVA ROCHA, Coordenador De Plantão, a contar de 28 de outubro de 2016.

AURÉLIO ARAÚJO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:  
Art. 1º Designar LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula: 217.939-3, para atuar como Suplente do Contrato nº. 15/2013 - Secretaria da Criança xFORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP. O referido contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Quadra 04, CL 12, Lojas 3, 5,6 e 7 - Sobradinho, Distrito Federal -DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Meio Aberto - UAMA de Sobradinho da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 31/40, e a Ata de Abertura e Julgamento da Proposta para Locação de Imóvel à fls. 90/91. Processo nº 417.001.534/2012.  
Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 196319-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/11/2016, processo 0400-001763/2010; ALEXANDRE CAVALHEIRO DIAS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 195786-4, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 25/10/2016, processo 0400-002021/2010; KAROLINE ALENCAR NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 197353-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/10/2016, processo 0400-002245/2010; MARÍLIA LIRA PEREIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula 104858-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/10/2016, processo 0400-001551/2010.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 026, de 10 de junho de 2003, publicada no DODF Nº 134, de 15 de julho de 2003, página 20, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 104.450-8.  
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 05, de 28 de maio de 2009, publicada no DODF Nº 107, de 4 de junho de 2009, página 34, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 104.450-8.  
TORNAR SEM EFEITO na Portaria Nº 313, de 18 de agosto de 2014, publicada no DODF Nº 170, de 19 de agosto de 2014, página 31, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 104.450-8.  
TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 170, de 19 de agosto de 2014, página 31, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 05, de 28 de maio de 2009, publicada no DODF Nº 107, de 4 de junho de 2009, página 34, referente ao 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 104.450-8.  
CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor NEIVALDO RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 104.450-8, referente ao 1º Quinquênio, no período de 29/06/1996 a 27/06/2001, 2º Quinquênio, no período de 28/06/2001 a 26/07/2006 - prorrogado 30 (trinta) dias em virtude de uma falta injustificada, 3º Quinquênio, no período de 27/07/2006 a 23/09/2011 - prorrogado 60 (sessenta) dias em virtude de 02 (duas) faltas injustificadas e 4º Quinquênio, no período de 24/09/2011 a 21/09/2016, conforme processo 0417-001.013/2014.  
TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 171, de 28/08/2008, página 31, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 11 de junho de 1993, publicada no DODF de 16/06/1993, página 15, que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5.  
TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 171, de 28/08/2008, página 31, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1996, publicada no DODF Nº 150, de 05/08/1996, página 6418, que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5.  
TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 171, de 28/08/2008, página 31, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2001, publicada no DODF Nº 18, de 25/01/2001, página 21, que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 171, de 28/08/2008, página 31, o ato que retificou na Ordem de Serviço Nº 95, de 06 de dezembro de 2005, publicada no DODF Nº 231, de 08/12/2005, página 34, que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à CÂNDIDA ROSÁLIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5, referente ao 6º Quinquênio, no período de 01/09/2010 a 30/08/2015, conforme processo 0101-001.003/1993.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 159, de 17/08/2007, página 67, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, referente ao 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 159, de 17/08/2007, página 67, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 203, de 21/10/1997, página 8572, referente ao 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 159, de 17/08/2007, página 67, o ato que retificou na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 196, de 11/10/2002, página 21, referente ao 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 25, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 239, de 17/12/2010, página 21, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pag. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLARA FIGUEIREDO PREDES, matrícula nº 232.848-4 e o servidor ROGERIO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 232.820-8, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Termo de Cessão de Uso que tem por objeto autorizar a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do DF à utilização do imóvel localizado na AE 03 Lote 06 Praça Central - CEP: 71.810-300 - Brasília/DF para o uso exclusivo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo I. Processo nº 417.001.797/2016.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link [http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc\\_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html](http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-de-contrato.html), e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 1993, publicada no DODF de 16/06/1993, página 15, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio: 02.09.85 a 01.09.90...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 02/09/1985 a 05/09/1990 - prorrogado 05 (cinco) dias em virtude de 02 (dois) dias de licença médica e 03 (três) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1996, publicada no DODF Nº 150, de 05/08/1996, página 6418, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 02/12/90 a 01/12/95...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 06/09/1990 a 04/09/1995...".

Na Ordem de Serviço de 22 de janeiro de 2001, publicada no DODF Nº 18, de 25/01/2001, página 21, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio 02/12/1995 a 29/11/2000...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 05/09/1995 a 02/09/2000...".

Na Ordem de Serviço Nº 95, de 06 de dezembro de 2005, publicada no DODF Nº 231, de 08/12/2005, página 34, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, no período de 30/11/2000 a 28/11/2005...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 03/09/2000 a 01/09/2005...".

Na Ordem de Serviço Nº 25, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DODF Nº 239, de 17/12/2010, página 20, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CÂNDIDA ROSALIA MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 103.180-5, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, no período de 27/11/2005 a 25/11/2010...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 02/09/2005 a 31/08/2010...".

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 1993, publicada no DODF de 20/01/1993, página 8, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 27.07.87 a 28.07.92...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 27/07/1987 a 08/08/1992 - prorrogado 15 (quinze) dias em virtude de licenças médicas...".

Na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 203, de 21/10/1997, página 8572, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 27/07/92 a 26/07/97...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 09/08/1992 a 07/08/1997...".

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 196, de 11/10/2002, página 21, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio 27/07/1997 a 25/07/2002...", LEIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 08/08/1997 a 06/08/2002...".

Na Ordem de Serviço Nº 16, de 19 de junho de 2009, publicada no DODF nº 120, de 24/06/2009, página 49, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 23/07/2002 a 21/07/2007...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 07/08/2002 a 05/08/2007...".

Na Ordem de Serviço Nº 92, de 10 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 249, de 11/12/2012, página 36, o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ARGEU JULIO BORGES, matrícula nº 103.604-1, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, no período de 22/07/2007 a 19/07/2012...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 06/08/2007 a 03/08/2012...".

Na Ordem de Serviço 308 de 21 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 202, de 25 de outubro de 2016, página 28, seção 2, o ato que designou MANOEL DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 233.347-3, RENATO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 232.108-4, e PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 236.382-8, para comporem a Comissão de Execução do Contrato nº. 07/2016 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x FULLBLESS EVENTOS EIRELI, do objeto constante no Processo nº 417.001.382/2016, ONDE SE LÊ: "...Contrato nº. 07/2016 ...", LEIA-SE: "...Contrato nº. 06/2016...".

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

#### CORREGEDORIA

##### PORTARIA Nº 288, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0, para substituir o servidor ROSIMIRO HONORIO CANDIDO JUNIOR, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.926-2, na qualidade de presidente da Comissão de Processo Disciplinar, reinstaurada pela Portaria nº 232, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página32, destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.923/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

##### PORTARIA Nº 289, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0, DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6 e ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.326/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

##### PORTARIA Nº 290, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.192-5, JOSE CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0, e DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.030/2015.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, como substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo dos servidores RICARDO DIAS BORGES, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 173.117-3, e JORGE LUIZ DA SILVA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 102.796-4, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme previsto no art. 222 da LC nº 840/2011.

Art. 4º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela comissão processante, nos termos do art. 222, §2º, da LC nº 840/2011.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARRARA DE PINNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento, referente ao Projeto "19º PORÃO DO ROCK", Processo 150.002.233/2016: MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula nº 1650320-5; TANIA CANEDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1650333-7 e WALESKA FAUSTINO BATISTA, Matrícula nº 1650644-7, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a parceria em todas as fases, conforme Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 28 de outubro de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA, matrícula nº 1650504-8, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.002.772/2016.

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 30 de outubro de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 1650371-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, lotada na Gerência de Direitos e Deveres da Diretoria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária definida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 150.002.773/2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016,  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARLY BRITO DE SOUZA, matrícula: 1.401.001-1 e CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula: 175.430-0, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 004/2016, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Agência Aerotur LTDA EPP, cujo objeto reside na Prestação de serviços de Agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme consta no processo 401.001.217/2016.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 294, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 12, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EWERTON AZEVEDO MINEIRO, matrícula 140.600-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 171.648-4, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 295, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DORACINA APARECIDA DA SILVA, matrícula 31.287-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 114.270-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Suporte Administrativa da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 01/12/2016 a 10/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR HUGO FIDELIS BATISTA, matrícula 231.627-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir ROSANA ALVES FILGUEIRAS NUNES, matrícula 184.036-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Responsabilidade Subsidiária da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/01/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, matrícula 175.427-0, Gestor em Políticas Públicas e

Gestão Governamental, para substituir LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula 221.656-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Apoio ao Processo Eletrônico da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 26/12/2016 a 24/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA SOUZA NASCIMENTO, matrícula 30.104-3, Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio: período de 24/10/2016 a 22/12/2016.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS EUCLÉSIO LEAL, matrícula 140.683-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 4º quinquênio: período de 08/12/2016 a 06/01/2017.

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARÍLIA SOARES FEITOSA, matrícula 30.507-3, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 16/11/2016 a 15/12/2016.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Auxílio Natalidade a SIRLAINE CINTRA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Procurador Quadro em Extinção - Categoria II, matrícula nº 85.456-5, pelo nascimento de RAFAELA SIQUEIRA FILGUEIRAS, ocorrido em 11/07/2016, conforme certidão apresentada.

LUCIANE RISSATO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as indicações dos membros, titulares e suplentes, representantes do Comitê Ficha Limpa.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do §1º do artigo 5º do Decreto nº 35.249, de 20 de março de 2014 c/c o Decreto nº 36.524, de 29 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade às indicações dos membros, titulares e suplentes, representantes do Comitê instituído pelo Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, doravante denominado Comitê Ficha Limpa:

I - Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal - TC QOPM LUIZ EURICO PALMEIRO DE SOUZA, como titular, e MAJ QOM AURÉLIO GALDINO, como suplente;

II - Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, como titular, e ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES, como suplente;

III - Consultoria Jurídica do Distrito Federal - CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, como titular, e FERNANDA DA PENHA CORTES ALMEIDA, como suplente;

IV - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - ELAINE SOUZA ROSA, como titular, e CARMEM MARIA GAZE DE FRANÇA, como suplente; e

V - Controladoria-Geral do Distrito Federal - BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, como titular, e DANIELLE GOMES LONTRA, como suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE MORAES ZILLER

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 17 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR a concessão de horário especial, mediante compensação, ao servidor SANDRO GASPERIN, matrícula 78.492-3, no período de 7 a 11 de novembro e nos dias 8 e 9 de dezembro de 2016, para cursar a disciplina Gestão de Pessoas no Serviço Público, do Mestrado Profissional em Gestão Pública, na Universidade de Brasília - UnB, conforme processo: 480.000.611/2016.

FABRÍCIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 360, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 34/2016, RESOLVE: DISPENSAR, a partir de 04 de novembro de 2016, MARIA HELENA MAGALHAES PORTO, matrícula: 1124-0, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa, do Gabinete da Presidência, em razão de sua aposentadoria.

JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PORTARIA Nº 361, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 34/2016, RESOLVE: DESIGNAR WILLIAM NEVES DE SALES, matrícula: 1067-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa, do Gabinete da Presidência.

JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS